

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

gumentação vigente (nota nº 14.b.1).

As penhoras judiciais são baixadas da respectiva provisão e não são ativas em face da remota possibilidade de recuperação (menos de 3%).

n) Outros Ativos e Passivos

Os direitos e as obrigações pactuados com encargos financeiros pós-fixados são calculados *pro rata die*, de acordo com a variação dos respectivos indexadores e registrados a valor presente. Os direitos e as obrigações em moedas estrangeiras são ajustados às taxas cambiais ou índices oficiais da data do encerramento das demonstrações financeiras. Os contratados com encargos prefixados são registrados a valor futuro retificados por contas de "rendas a apropriar" ou "despesas a apropriar".

o) Demonstração do Valor Adicionado

O Banco elaborou a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, a qual é apresentada como parte integrante das demonstrações financeiras.

p) Eventos Subsequentes

Evento subsequente ao período a que se referem às demonstrações financeiras é aquele evento, favorável ou desfavorável, que ocorre entre a data final do período e a data na qual é autorizada a emissão dessas informações. Dois tipos de eventos podem ser identificados:

1. os que evidenciam condições que já existiam na data final do período a que se referem as demonstrações financeiras;
2. os que são indicadores de condições que surgiram subsequentemente ao período contábil a que se referem as demonstrações financeiras. Houve evento subsequente relevante para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2022 (nota nº 29).

q) Uso de Estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, quando for o caso. A Administração do Banco revisa periodicamente essas estimativas e premissas e as aplica de forma prospectiva.

Ativos e passivos sujeitos às incertezas relacionadas a essas estimativas e premissas estão incluídos nas seguintes notas explicativas:

Nota Explicativa nº 16 – Tributos: reconhecimento de ativos fiscais diferidos, disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual prejuízos fiscais possam ser utilizados.

Nota Explicativa nº 25 – Benefícios a empregados: reconhecimento na mensuração de provisão para benefícios pós-emprego.

Nota Explicativa nº 27 – Gerenciamento de riscos e capital: abrange análise de sensibilidade sobre avaliação de perda permanente de títulos e valores mobiliários classificados na categoria de títulos disponíveis para venda e mantidos até o vencimento (Nota Explicativa nº 6 – Títulos e valores mobiliários - TVM), sobre critério de provisionamento na mensuração das perdas esperadas associadas ao risco de crédito (Notas Explicativas nº 7 – Operações de crédito e nº 20 – Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO), e sobre reconhecimento na mensuração de provisão para contingências (Nota Explicativa nº 14 – Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais).

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados.

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas aplicadas na base de 31 de dezembro de 2022 e que possuem risco de gerar ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo período estão incluídas nas notas explicativas.

r) Lucro por Ação

A divulgação do lucro por ação é efetuada de acordo com os critérios definidos no CPC 41 - Resultado por Ação, aprovado pela Resolução CVM nº 113/2022. O lucro do Banco é calculado dividindo-se o lucro líquido atribuível aos acionistas pelo número médio ponderado de ações ordinárias totais (Nota Explicativa nº 15.e). O Banco não tem opção, bônus de subscrição ou seus equivalentes que dão ao seu titular direito de adquirir ações.

s) Resultado recorrente e não recorrente

O resultado não recorrente, de acordo com definição contida na Resolução BCB nº 2/2020, é composto por eventos não relacionados às atividades normais da instituição ou que estão relacionados, mas de forma incidental, sem previsão de ocorrência frequente. A ocorrência do evento por mais de dois exercícios seguidos, invalida sua classificação como não recorrente. As informações sobre os resultados recorrentes e não recorrentes estão contidas na nota 28.c.

4 - Caixa e Equivalentes de Caixa

	31.12.2022	31.12.2021
Disponibilidades	64.740	75.723
Disponibilidade em Moeda Nacional	52.910	56.890
Disponibilidade em Moeda Estrangeira	11.830	18.833
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (*)	824.991	1.656.235
Aplicações no Mercado Aberto - Posição Bancada	824.991	1.626.003
Aplicações Depósitos Interfinanceiros - Equivalentes de Caixa	-	30.232
Total	889.731	1.731.958

(*) Referem-se às aplicações com vencimentos, na data da efetiva aplicação, iguais ou inferiores a 90 dias, sem expectativa de mudança significativa de valor e resgatáveis a qualquer momento.

5 - Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

	31.12.2022	31.12.2021
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	1.112.159	1.948.260
Aplicações no Mercado Aberto - Posição Bancada	824.991	1.626.003
Letras Financeiras do Tesouro	199.990	212.506
Letras do Tesouro Nacional	140.000	1.263.500
Notas do Tesouro Nacional	485.001	149.997
Aplicações Depósitos Interfinanceiros	287.168	322.257
Aplicações Depósitos Interfinanceiros - Equivalentes de Caixa	-	30.232
Aplicações Depósitos Interfinanceiros	287.168	292.025
Provisão p/ Perdas em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	(17.459)	(17.459)
Total	1.094.700	1.930.801
Circulante	1.094.700	1.880.320
Não Circulante	-	50.481

A provisão para perdas em aplicações em depósitos interfinanceiros, no valor de R\$ 17.459 (R\$ 17.459 em 31/12/2021), corresponde ao total aplicado junto ao extinto Banco Santos. A provisão foi constituída pelo valor integral em face da intervenção e da liquidação. As receitas com aplicações interfinanceiras de liquidez totalizaram, no exercício, R\$ 274.006 (R\$ 30.610 em 2021) e estão registradas como resultado de operações com TVM. O avanço está relacionado ao aumento na taxa Selic e ao incremento no valor médio da carteira ao longo do ano.

A queda das Aplicações Interfinanceiras de Liquidez, é decorrente principalmente, pela amortização do Instrumento Elegível a Capital Principal - IECF, em 10 de outubro de 2022, conforme autorizações do Bacen e da Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento - SETO (nota nº 13.e).

6. Títulos e Valores Mobiliários (TVM)

a) A carteira de títulos e valores mobiliários está distribuída da seguinte forma:

	31.12.2022	31.12.2021
Carteira Própria - Livres	10.913.720	9.785.867
Títulos Públicos	8.389.137	6.986.931
Letras Financeiras do Tesouro	7.983.114	6.556.075
Notas do Tesouro Nacional	406.023	406.493
Certificados Financeiros do Tesouro	-	24.363